

BIBLIOTECA DO EXERCITO-RJ

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64173.000869/2026-01

2. OBJETO

Aluguel de licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - 12 meses - Para Governo

3. Descrição da necessidade

Aluguel de Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams por 12 meses para criação, edição, desenvolvimento e publicação de livros e revistas do editorial anual.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Publicações	Jair de Paula Silva

5. Necessidades de Negócio

A solução deve:

- A descrição da solução como um todo, abrange o aluguel de Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - 12 meses - Para Governo
- A contratação do serviço possuem natureza de bens imateriais, nos termos do Art. 6º, parágrafo XIII, da Lei nº. 14.133/21, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade puderam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usais do mercado.
- O fornecedor deve ser Revendedor Autorizado da Adobe

6. Necessidades Tecnológicas

A solução deverá:

- Atender as necessidades de diagramação, criação de capas e material publicitário da OM.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A solução deverá:

- a) Ser compatível com as demandas da instituição;
- b) Observar aspectos de ergonomia, produtividade e conforto; e

Visando o princípio da economicidade, a Biblioteca fará a aquisição através de Dispensa Eletrônica, conforme previsto no art 75, II, da lei 14.133/21.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aluguel de Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - Por 12 meses	27502	unidade	Não se aplica	4	R\$ 7.243,96	R\$ 28.975,84

9. Levantamento de soluções

Considerando os objetos demandados no âmbito da OM, os quais já possuem uma extensa caracterização e detalhamento, constatou-se a existência no mercado de 1 (tipo) de solução que pode atender satisfatoriamente ao mencionado documento:

ID	DESCRIÇÃO
1	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - Por 12 meses

10. Análise comparativa de soluções

Aspecto Analisado da Solução		Solução 1
		Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - Renovação
Necessidade de ajuste da infraestrutura atual?	Não, pois esse tipo de software é amplamente utilizado nos Órgãos da Administração Pública Federal (APF).	
Necessidade de contratação de serviços adicionais correlacionados ao objeto da contratação?	Não, a presente solução engloba todas as características necessárias para ser implementada assim que o equipamento for entregue pelo fornecedor.	
Grau de dependência tecnológica?	Baixo, pois os equipamentos podem ser tratados como <i>commodities</i> e sua utilização pode ser facilmente substituído por equipamentos mais novos e modernos.	
Grau de Integração de serviços e usabilidade ao usuário?	Baixo. Os serviços prestados com o equipamento em tela são os mesmos daqueles utilizados nos Órgãos.	

Necessidade de revisão de processos de trabalho para utilização mais eficiente da solução?	Não há relação direta entre o uso do equipamento com o processo de trabalho dos Órgãos.
Maturidade do mercado no fornecimento da solução?	Consolidado. As soluções desse tipo de equipamento é estável.
Pontos de falha?	No próprio equipamento ou centrado na infraestrutura local (infraestrutura elétrica ligada ao desktop, no switch de distribuição).
Encargos de implantação da solução?	Baixo. Uma vez instalada a infraestrutura local, a distribuição dos equipamentos requer poucos encargos em termos de equipe alocada.
Necessidade de treinamento para o usuário?	Não. O uso do equipamento não necessita de treinamento.
Necessidade de capacitação para equipe de operações?	Não, por se tratar de uma solução utilizada na administração não será necessária a realização de capacitação da equipe de operações.
Consumo energético?	Moderado/Alto, esse tipo de solução, mesmo possuindo características de eficiência energética, utiliza mais energia quando comparada com a solução com equipamentos ultracompactos.
Necessidade de monitoramento da solução de hardware e software?	Sim. Com base em diretrizes administrativas recentes é necessário realizar o monitoramento das soluções de hardware e software em todos os equipamentos visando a redução dos gastos na manutenção deles.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Esta Equipe de Seção de Publicações sugere a aquisição da Solução 1, a qual se refere à aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 28.975,84

.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

Entre as soluções levantadas no mercado, conforme já tratado nas seções anteriores, a Solução 1, Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams **a ser adquirida através de dispensa eletrônica, por aquisição direta** foi a que se mostrou mais vantajosa para a Administração, em virtude:

- a) Do custo total ter se mostrado o menor, entre as soluções analisadas;
- b) De não demandar alteração da infraestrutura da instituição para receptionar os recursos computacionais a serem adquiridos;
- c) Da equipe de trabalho administrativo e acadêmico da instituição já está habituada com a utilização dos recursos computacionais compreendidos na solução em apreço.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

A Solução 1, que se refere a a aquisição da Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - 12 meses Resultou no valor de R\$ 28.975,84 que entre as demais opções foi o mais viável.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se proporcionar adequação à tecnologia, agregar valor e trazer dinamismo aos serviços de impressão da organização militar. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

18. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para aquisição de software.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação pois o mesmo já faz parte do planejamento atual.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
MARCOS DOS SANTOS MACHADO
Data: 21/09/2026 10:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DOS SANTOS MACHADO

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente
JAIR DE PAULA SILVA
Data: 21/09/2026 09:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR DE PAULA SILVA
Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
GUILHERME GOMES JUSTINO
Data: 21/09/2026 09:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME GOMES JUSTINO
Membro da comissão de contratação